



**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

BOLETIM OFICIAL Nº 3447

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) – TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2016.

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748
SITE: www.al.rn.gov.br
E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br**

MESA DIRETORA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PSDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PSDB)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PSD)

LEGISLATURA ATUAL

DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PSD
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PSD	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PCdoB	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSDB
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SDD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PSDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSDB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PSDB
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PSB
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PSDB	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

COMISSÕES

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Pte
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD)-Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)-Pte
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)-Vice
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES(PSDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES(PMDB)-Pres
DEPUTADO SOUZA NETO(PHS)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)-Pte
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)-Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO HERMANO MORAES (PMDB)
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pte
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PSB)
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)-Pte

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)-Vice

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PSB)

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.**

TITULARES

DEPUTADO HERMANO MORAES (PMDB)-Pte

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Vice

DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

SUPLENTES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD)

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)- Pres

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)-Vice

DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)

SUPLENTES

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

DEPUTADO HERMANO MORAES (PMDB)

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

- 1 - Atas da Vigéssima Segunda, Vigéssima terceira, e Vigéssima Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Comunicação nº 009/2016 e Processo nº 0650/2016 - Bloco Parlamentar da Minória.
- 3 - Projeto de Lei nº 034/2016 e Processo nº 0667/2016 - Deputado Ezequiel Ferreira - PSDB.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- 1 - Portaria nº 015/2016 - SGA - Secretaria Geral da Assembleia.
- 2 - Ato Homologatório, Constante do Processo nº 013/2016 - FDM - Fundação Djalma Marinho.
- 3 - Ato Homologatório, Constante do Processo nº 014/2016 - FDM - Fundação Djalma Marinho.
- 4 - Ato Homologatório, Constante do Processo nº 015/2016 - FDM - Fundação Djalma Marinho.
- 5 - Edital da Oferta das Turmas MES006 no Curso de Pós-Graduação STRICTO SENSU - Mestrado Profissional em Gestão Pública, Ano Letivo de 2017, e Respectivo Processo Seletivo de Candidatos - ILP - Instituto do Legislativo potiguar.
- 6 - Portarias nºs 006, 007 e 008/2016 - DG/ILP/RN - Instituto do Legislativo Potiguar.

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, CARLOS AUGUSTO, DISON LISBOA e SOUZA NETO**, Secretariada pelos Senhores Deputados **NÉLTER QUEIROZ e CARLOS AUGUSTO**, presentes na Casa Senhores Deputados ALBERT DICKSON, CARLOS AUGUSTO, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausentes Senhores Deputados ÁLVARO DIAS, CRISTIANE DANTAS(ausência justificada), HERMANO MORAIS(ausência justificada), JACÓ JÁCOME(ausência justificada), JOSÉ ADÉCIO(ausência justificada) e RAIMUNDO FERNANDES; havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura das **ATAS** de Sessões anteriores, **APROVADAS**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Resolução da autoria do Deputado GUSTAVO FERNANDES e Outros, que concede Título de Cidadã Norte-rio-grandense a Doutora Elbia Silva Gannoum; Requerimento do Deputado GEORGE SOARES, propondo a realização de Sessão Solene em homenagem aos noventa anos do Educandário Nossa Senhora das Vitórias, em Açu, para o dia oito de agosto do corrente ano; Requerimento do Deputado GUSTAVO FERNANDES, sugerindo ao Departamento de Trânsito do Rio Grande do Norte(Detran/RN) a reativação do semáforo da BR-406, localizado na Zona Urbana do Município de João Câmara; Requerimento do Deputado KELPS LIMA, solicitando à Secretaria da Defesa Social, uma viatura tipo 4x4 para o Município de Caiçara do Norte; dois Requerimentos do Deputado NÉLTER QUEIROZ, solicitando à Secretaria da Educação a conclusão das obras das quadras de esportes das Escolas Estaduais Professor Antônio Aladim de Araújo e Calpúrnica Caldas de Amorim, no Município de Caicó; e reivindicando ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a recuperação e manutenção da RN-288, entre Caicó e Acari; três Requerimentos do Deputado CARLOS AUGUSTO, sugerindo ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes(Dnit), a limpeza do canteiro central e do viaduto da BR-101, em Parnamirim; propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), o recapeamento asfáltica da RN-263, entre Pureza e o entroncamento da RN-023; e a restauração da RN-309, entre Pureza e o entroncamento da RN-064; quatro Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: de Saúde, uma ambulância para o Município de Florânia; de Recursos Hídricos, a construção de um ramal da Adutora Boqueirão para abastecer os Distritos Vila Assis, Baixa do Quimquim e Outros, no Município de Touros; reivindicando ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte(Emater/RN), a conclusão da unidade de processamento de carne, em Nova Cruz; e sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a construção da estrada que liga Lagoa d'Anta a Nova Cruz; quatro Requerimentos do Deputado GALENO TORQUATO, solicitando às Secretarias: da Educação, a reforma estrutural e a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual 26 de Março, no Município de Paraná; de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares nos Municípios de Pilões e Rafael Godeiro; e propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(Caern), a instalação de seis caixas d'água para atender ao Município de Pilões; quatro Requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA, solicitando à Secretaria da Justiça,

a implantação de unidades móveis da Central do Cidadão, em todo Interior do Estado do Rio Grande do Norte; reivindicando ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a recuperação da RN-093, entre Barcelona e Ruy Barbosa, e da RN-404, denominada Estrada do Camarão, entre Porto do Mangue e Pendências; e enviando ao senhor Valério Alfredo Mesquita, moção de louvor pela exemplar gestão na Presidência do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte(IHGRN); seis Requerimentos do Deputado VIVALDO COSTA, solicitando à Secretaria de Infraestrutura a construção de uma ponte sobre o Rio Barra Nova, interligando os bairros Paraíba e Soledade, em Caicó; sugerindo ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes(Dnit), a restauração da ponte sobre o Rio Barra, em Caicó; enviando aos Municípios de Campo Redondo e São José do Seridó, moções de congratulações pelos aniversários de emancipação política; encaminhando à Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Caicó, moção de aplausos pelos quarenta e três anos de fundação; e encaminhando aos familiares do senhor Francisco Severino Ferreira, voto de pesar pelo seu falecimento; Ofícios: nº 121/2016/GAB/SAF-Ministério do Desenvolvimento Agrário, encaminhando cópia do Convênio nº 822576/2015, com o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte(Emater/RN); e nº 130/2016/GAB/SAF-Ministério do Desenvolvimento Agrário, encaminhando cópia do Convênio nº 821926/2015, com o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte(Emater/RN). Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado NÉLTER QUEIROZ inicialmente ressaltou a necessidade de união da Bancada Federal em favor do Estado do Rio Grande do Norte, e defendeu o empenho de toda a classe política para que o Estado retome o desenvolvimento. O Deputado enalteceu a importância do repasse de recursos federais para a retomada de obras no Estado; e registrou, ainda, a participação em uma reunião com o Governador e o Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para tratar sobre a paralisação das obras da Barragem de Oiticica. Em apartes, associaram-se ao pronunciamento o Deputado VIVALDO COSTA, ratificando a situação crítica que o Brasil e o Estado do Rio Grande do Norte enfrentam; Deputado RICARDO MOTTA, reconhecendo a necessidade de se dar às mãos para que os recursos cheguem até o Estado; e o Deputado DISON LISBOA, considerando que já está mais do que na hora da classe política defender uma única bandeira: "a do Rio Grande do Norte". Retomando o discurso o Orador repercutiu as adesões de três Vereadores de Jucurutu ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro(PMDB), e enalteceu os investimentos federais de cerca de vinte milhões de reais utilizados pela atual administração do Município. E por fim, destacou que "Jucurutu vem avançando sem radicalismo e sem brigas, resultado de uma união e entendimento com um único propósito: o de levar obras e investimentos para a Cidade". Pela Ordem, o Deputado VIVALDO COSTA convocou para o dia seguinte, às dez horas, a realização de uma Reunião conjunta entre a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Fiscalização e a Comissão de Defesa do Consumidor - Meio Ambiente e Interior, com o objetivo de deliberar a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 006/2016, de iniciativa do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Também, Pela Ordem, o Deputado DISON LISBOA reiterou a convocação do Deputado VIVALDO COSTA, e discorreu sobre o Projeto de Lei da autoria do Governo do Estado, que trata do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte(Igarn), para que o Instituto possa fiscalizar e autuar os infratores de desvio e o mal uso das águas em todo o Estado. E, por fim, apresentou justificativa de Requerimento que constou da Sessão anterior, enviando moção de pesar aos familiares do ex-Vereador do Município de Arês, senhor Tarcísio Viana. O segundo Orador Inscrito, Deputado

CARLOS AUGUSTO, registrou sua participação em audiência no Gabinete da Presidência desta Assembleia, que decretou a criação da Frente Parlamentar da Juventude, que tem como objetivo assegurar as políticas públicas para o referido segmento da sociedade para que possam ter maior representatividade. Lembrou também o Dia Mundial da Juventude, ressaltando a conquista fundamental da institucionalização da Frente Parlamentar da Juventude, no âmbito da Assembleia Legislativa, que pretende trabalhar para estabelecer o Sistema Estadual de Juventude e definir políticas públicas com melhor ordenamento no Estado. O Orador finalizou seu pronunciamento, comunicando que a Frente Parlamentar da Juventude, propositura da sua autoria, é composta pelos Deputados CARLOS AUGUSTO, FERNANDO MINEIRO e o JACÓ JÁCOME. E, por fim, destacou que com ações simples é possível avançar muito nas questões de Juventude, propondo audiência pública, e promovendo a aprovação do Projeto de Lei que vai instituir o Conselho Estadual de Juventude. O Terceiro Orador, Deputado FERNANDO MINEIRO, colaborando com o discurso que o antecedeu, elogiou os atos do Presidente desta Casa Deputado EZEQUIEL FERREIRA, ao dá celeridade às políticas públicas para a juventude. O Parlamentar destacou que no ato de assinatura da Frente Parlamentar da Juventude, a Secretária Estadual da Juventude, Maria Divaneide Basílio, lembrou que na Terceira Conferência Estadual da Juventude estavam presentes EZEQUIEL FERREIRA, como Governador em exercício, o Deputado FERNANDO MINEIRO, como Líder do Governo e o Deputado CARLOS AUGUSTO, representando o Legislativo. Finalizando seu pronunciamento o Deputado ressaltou que a Frente visa assegurar uma política estadual direcionada a juventude, contribuindo de forma muito pragmática para as políticas permanentes da juventude potiguar. Anunciada a **ORDEM DO DIA:** não houve proposições a apresentar, nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezoito Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 13.04.2016.

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA e CRISTIANE DANTAS**, Secretariada pelos Senhores Deputados **GETÚLIO RÊGO e NÉLTER QUEIROZ**, presentes na Casa Senhores Deputados ALBERT DICKSON, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO FERNANDES, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausentes Senhores Deputados ÁLVARO DIAS, FERNANDO MINEIRO, GALENO TORQUATO, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME(ausência justificada), JOSÉ ADÉCIO(ausência justificada) e RAIMUNDO FERNANDES; havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** de Sessão anterior, tendo sido **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE:** Requerimento do

Deputado SOUZA NETO, propondo ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, a implantação de uma Companhia de Polícia para o Município de Baraúna; Requerimento do Deputado VIVALDO COSTA, propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(Caern), a ampliação do sistema de abastecimento de águas, melhorias de rede distribuidora e no sistema de tratamento de água do Município de Ouro Branco; dois Requerimentos do Deputado KELPS LIMA, solicitando às Secretarias: de Segurança, a implantação de um Posto da Policia Militar na Região do Baixo do Vale, no Município de Ceará-Mirim; e da Educação, a construção de um prédio para o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Médio Xavier de Góis, na Praia de Muriú, em Ceará-Mirim; dois Requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA, solicitando à Secretaria da Segurança, a reabertura do Posto Policial da Comunidade do Mendes, no Município de São José do Mipibu; e reivindicando ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a reconstrução da RN-304, entre os Municípios de Carnaubais a Porto do Mangue; três Requerimentos do Deputado NÉLTER QUEIROZ, solicitando à Secretaria da Educação a conclusão das obras da quadra de esporte da Escola Estadual Newman de Queiroz, no Município de Jucurutu; e reivindicando ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), com urgência, a recuperação e manutenção dos trechos das RN's 288 e 118, entre os Municípios de Caicó e Jardim de Piranhas; e Macau e Ipueira, respectivamente; quatro Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: da Educação, a ampliação da Escola Estadual Lavoisier Maia, no Município de Rio do Fogo; da Saúde, uma ambulância para o Município de Rio do Fogo; de Infraestrutura, a celebração de dois convênios entre a Prefeitura de Extremoz e o Governo do Estado, para a instalação da iluminação pública da RN-303, no trecho entre a Redinha Nova e a Praia de Santa Rita, bem como para a pavimentação e drenagem das ruas. Não havendo **ORADORES INSCRITOS** a palavra foi facultada, mas não houve pronunciamentos. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias á deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES** não houve pronunciamentos. No exercício da Presidência, a Deputada CRISTIANE DANTAS, em nome do Presidente desta Casa Legislativa, convidou a todos para participarem da Sessão Solene em homenagem ao Dia da Mulher Cristã, às nove horas, no dia quatro de abril do corrente ano. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezesseis Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Amanda Karla Correia Melo de Castro, matrícula 203.810-2, Assessora Administrativa, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário 2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 14.04.2016.

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Senhores Deputados **NÉLTER QUEIROZ, EZEQUIEL FERREIRA, VIVALDO COSTA e CRISTIANE DANTAS**, Secretariada pelos Senhores Deputados **VIVALDO COSTA e CARLOS AUGUSTO**, presentes na Casa Senhores Deputados **ALBERT DICKSON, CARLOS AUGUSTO,**

CRISTIANE DANTAS, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausentes Senhores Deputados ÁLVARO DIAS(ausência justificada), DISON LISBOA(ausência justificada), GALENO TORQUATO, JOSÉ ADÉCIO e SOUZA NETO(ausência justificada); havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura das **ATAS** de Sessões anteriores, **APROVADAS**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado CARLOS AUGUSTO, que reconhece como de Utilidade Pública a Associação de Crianças com Mielomeningocele, Hidrocefalia e Paralisia Cerebral do Rio Grande do Norte(ACMHP/RN)-"NEURINHO"; Projeto de Lei de autoria do Deputado KELPS LIMA, que dispõe sobre isenção de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços(ICMS) nas operações internas de aquisição de arma de fogo e munição por policiais civis e militares e agentes penitenciários, e dá outras providências; Requerimento da Deputada CRISTIANE DANTAS, sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a recuperação asfáltica da RN-003, no trecho Santo Antônio - RN-093; Requerimento do Deputado GUSTAVO FERNANDES, subscrito pelos Deputados VIVALDO COSTA, GETÚLIO RÊGO, RAIMUNDO FERNANDES e RICARDO MOTTA, enviando aos familiares do ex-Deputado Estadual Patrício Júnior, voto de pesar pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado NÉLTER QUEIROZ, solicitando à Secretaria da Defesa Social a reabertura do Posto Policial da Comunidade Panon I, no Município de Açú; Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, enviando voto de louvor aos profissionais da área de saúde, alusivo ao Dia Mundial de Sensibilidade Sobre o Autismo; Requerimento do Deputado RAIMUNDO FERNANDES, propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN) a recuperação das caixas de água da estação de tratamento do Açude do Sítio Bonito, Município de São Miguel; Requerimento do Deputado VIVALDO COSTA, enviando aos familiares do senhor Joaniilo de Paula Rêgo, voto de pesar pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado GUSTAVO FERNANDES, encaminhando aos Municípios de Acari e Governador Dix-Sept Rosado, votos de congratulações pelos aniversários de emancipação política; dois Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, propondo a realização de Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Neivaldo de Lucena Guedes, às dez horas do dia vinte e nove de abril do ano em curso; e encaminhando moção de congratulações à Sociedade dos Cegos do Rio Grande do Norte(Socern), pelo Dia Nacional do Sistema Braille, comemorado dia oito de abril; três Requerimentos do Deputado GEORGE SOARES, solicitando à Secretaria da Defesa Social a aquisição de uma viatura policial tipo 4x4, para o Município de São Rafael; sugerindo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a instalação de Adutora de engate rápido para o abastecimento d'água da Cidade de São Rafael; e propondo a realização de uma Sessão Solene em homenagem aos Profissionais da Contabilidade, para o dia vinte e cinco de abril do corrente ano; quatro Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poços tubulares nas Comunidades de Vila Gurgel, Lagoa Grande e Outros, no Município de Rio do Fogo; a construção de uma passagem molhada sobre o Rio Curimataú, entre o Centro da Cidade e o Bairro do Alto de Santa Luzia, em Nova Cruz; e reivindicando ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a construção de uma passarela e a reforma da Ponte Régis Bittencourt, na entrada da Cidade de Nova Cruz; Ofícios: nº 053/2016-GE, encaminhando anexo do Balanço Geral e Prestação de Contas do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao exercício de 2015; nº 022/2016-DA/Idema, comunicando a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2012,

com a empresa de vigilância DMB SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-ME; e nº 227/2016-tr/DGI/SE/MI, comunicando a liberação de recursos financeiros para o Estado do Rio Grande do Norte, referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI nº 685517. À Presidência Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitou ao Deputado VIVALDO COSTA, para subscrever o Requerimento da sua autoria, enviando aos familiares do senhor Joaniilo de Paula Rêgo, voto de pesar pelo seu falecimento. Registrou também com profundo pesar a "lamentável" perda, no fim de semana passado, do ex-Deputado Patrício Júnior, considerando: "parlamentar que honrou os votos que recebeu e que durante toda a sua vida pública se dedicou àqueles que acreditavam no seu mandato como um instrumento transformador para sua Região e sua terra". Em seguida a presidência registrou o recebimento da Mensagem Governamental nº 071/2016-GE, solicitando autorização Legislativa para o disciplinamento de remanejamentos de dotações orçamentárias conforme estabelece o Artigo 166 da Constituição Federal e o Artigo 108, Inciso IV da Constituição Estadual; cujo Projeto de Lei diz que fica o Poder Executivo no exercício de 2016 autorizado a transpor, remanejar ou transferir dotações orçamentárias de uma categoria para outra, de um órgão para o outro e dá outras providências. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, a Deputada MÁRCIA MAIA ocupou a Tribuna para chamar a atenção sobre as estatísticas constatando o alto índice de violência contra a mulher. Lamentando o fato a Deputada considerou a situação "estranhadora", e destacou que os números têm legitimado a estatística de uma década e o crescimento dos casos de feminicídio, homicídios cometidos contra mulheres apenas por ser do sexo feminino; os quais alcançaram um crescimento de duzentos e vinte e oito por cento. Assim, Natal tornou-se a Capital brasileira com o maior crescimento na taxa de assassinatos de mulheres entre 2003 e 2013. A Parlamentar fez seu discurso por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata, na íntegra. Associaram-se à preocupação, em Apartes: Deputada CRISTIANE DANTAS, lembrando a necessidade da criação de Patrulhas Policiais, de acordo com o Projeto Governamental destinado a segurança pública; com o patrulhamento acontecendo semanalmente, em locais determinados pela Secretaria de Segurança Pública; e o Deputado KELPS LIMA, cobrando a realização de campanhas educativas e exigindo um maior posicionamento por parte do Governo, em relação às políticas para mulheres. Pela Ordem, Deputado HERMANO MORAIS registrou a presença, nas galerias, dos Vereadores Gilson Dantas e Juliana de Souza, de Carnaúba dos Dantas, acompanhados da jovem universitária Eugênia. Também, Pela Ordem, o Deputado NÉLTER QUEIROZ registrou a presença, nas galerias, do Sargento Agenor, da Cidade de Jucurutu, atualmente Comandante da Polícia Militar da Cidade de São Rafael. Ato contínuo o Deputado TOMBA FARIAS fez apelo à população Norte-rio-grandense para que votem, por meio das redes sociais, na jovem Maria Cláudia(Cacau), natural da de Santa Cruz, finalista de um programa de entretenimento em rede de televisão nacional. No exercício da Presidência, Deputado VIVALDO COSTA solidarizou-se com a iniciativa do Deputado TOMBA FARIAS, e parabenizou Maria Cláudia, ressaltando que a jovem "está brilhando no Brasil". O segundo Orador Inscrito, Deputado KELPS LIMA, enfatizou a apresentação de Projeto de Lei da sua autoria que permite ao Estado conceder isenção de ICMS aos policiais do Rio Grande do Norte, inclusive aposentados, que queiram comprar arma de fogo para utilização em atividades de segurança da sociedade civil. O Deputado explicou que a isenção se aplica a apenas duas armas por policial; sendo que a segunda só pode ser comprada sem imposto caso a primeira arma tenha sido perdida. O Orador foi aparteado pelo Deputado NÉLTER QUEIROZ, destacando que os policiais militares do Rio Grande do Norte, também enfrentam dificuldades para adquirir

munição; e o Deputado GUSTAVO FERNANDES, classificando como "alarmante" a atual situação da falta de segurança no Rio Grande do Norte. Finalizando o pronunciamento, o Orador esclareceu que sua intenção é contribuir de forma prática para a segurança do Estado, sem incentivar o armamento da população civil. Como Terceiro Orador Inscrito, Deputado GUSTAVO FERNANDES, emocionado, fez homenagem póstuma ao ex-Deputado Estadual Patrício Júnior, falecido na última sexta-feira(1º/04), na Cidade de Pau dos Ferros, e velado no último domingo(3), na sede desta Assembleia Legislativa; reunindo políticos, familiares e amigos do ex-Parlamentar. O Orador relembrou a destacada atuação do ex-Deputado Patrício Júnior nos anos de 1980, Deputado Constituinte em 1989; participou da inauguração da Sede do Legislativo Potiguar, na Quinquagésima Segunda Legislatura; e, também, ressaltou o seu desempenho como Prefeito do Município de Alexandria. Em apartes, associaram-se a homenagem os Deputados VIVALDO COSTA, GETÚLIO RÊGO, RAIMUNDO FERNANDES e RICARDO MOTTA, enaltecendo a trajetória política do ex-Deputado Patrício Júnior registrando que foi pautada na "cordialidade, convivência familiar, espírito público, dinâmico e atuante". Retomando o discurso o Orador apresentou moção de pesar aos familiares do Senhor Patrício Júnior, enaltecendo o companheirismo do ex-Deputado durante cinco Legislaturas, nas quais sempre honrou a Região Oeste com seu espírito público, e engrandecendo o Estado do Rio Grande do Norte. O último Orador Inscrito, Deputado FERNANDO MINEIRO, registrou sua participação na palestra de abertura da Semana Universitária do Campus Avançado da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte(UERN), em Patu. O Deputado considerou o tema da palestra: "sustentabilidade e recursos hídricos", um assunto pertinente e importante; útil para uma reflexão de quando pode ser resolvida a problemática do esgotamento de recursos naturais. O Parlamentar finalizou seu pronunciamento agradecendo aos organizadores do evento, funcionários, estudantes e professores, ressaltando "que não se deve esquecer a gravidade da questão hídrica principalmente no Rio Grande do Norte". Anunciada a **ORDEM DO DIA:** não houve proposições a apresentar. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Projeto de Lei nº 022/2016, do Deputado HERMANO MORAIS, que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Serra do Camará, com sede e foro em São Miguel. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento nº 411/2016, do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, propondo a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Jornalista. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, o Deputado GUSTAVO CARVALHO dela fez uso para manifestar sua preocupação com o que considerou da maior gravidade, em estágio bastante avançado, que é o aumento da insegurança no Estado do Rio Grande do Norte. Registrou ainda que em todas as estradas do Vale do Apodi, no Médio e Alto Oeste, estão ocorrendo assaltos sem que nenhuma medida de combate à criminalidade fosse adotada. Ponderou que em Natal o crime é mais patrimonial, no entanto, nas Regiões Metropolitana e do Alto Oeste, são homicídios permanentes em vários Municípios, e citou como exemplo: Apodi, Pilões, Patu, Lucrecia e Alexandria, acrescentando que os números negativos estão ascendendo. Em aparte, a Deputada MÁRCIA MAIA comungou com a preocupação da ausência de segurança pública no Estado do Rio Grande do Norte, alertando que está se tornando um problema recorrente, "e as pessoas estão perdendo o seu direito constitucional de ir e vir". Finalizando o seu pronunciamento o Orador sugeriu a formalização de convite à Secretária de Segurança Pública, para que venha à esta Casa Legislativa discorrer sobre as ações que estão sendo executadas. Por fim, publicizou o recebimento de uma denúncia sobre a falta de pagamento dos salários aos servidores públicos de Pilões; e, apesar de reconhecer os momentos difíceis por que passam os Municípios,

comprometeu-se em encaminhar a denúncia aos Órgãos competentes. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. No exercício da Presidência, a Deputada CRISTIANE DANTAS anunciou para a pauta da próxima Sessão: Requerimento nº 472/2016, do Deputado GEORGE SOARES, sugerindo a realização de Sessão Solene em homenagem aos noventa anos do Educandário Nossa Senhora das Vitórias, em Açú. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezenove Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário 2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 19.04.2016.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMUNICAÇÃO Nº 009/2016
PROCESSO Nº 0650/2016

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para comunicar a Vossa Excelência, nos termos do art. 54, §1º, do Regimento Interno, que os deputados abaixo assinados formam nesse momento Bloco Parlamentar da Minoria, bem assim que indicam o Deputado Getúlio Rêgo, para líder do Bloco da minoria.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 13 de abril de 2016.

Atenciosamente,

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 034/2016
PROCESSO Nº 0667/2016

Dispõe sobre a obrigatoriedade de indicação dos dados identificadores das empresas que prestam serviços de segurança e vigilantes, em estabelecimentos em que se realizem eventos, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos em que se realizem eventos, abertos ao público gratuitamente ou mediante pagamento, tais como casas com shows de música ao vivo, boates, discotecas, danceterias ou similares, que estejam em funcionamento no Estado do Rio Grande do Norte, ficam obrigados a indicar para cada um de seus usuários, junto ao acesso principal e internamente, em local bem visível ao público, o nome e os dados identificadores da empresa prestadora do serviço de segurança por meio de vigilantes.

Parágrafo único: Ficam tais casas com shows de música ao vivo, boates, discotecas, danceterias ou similares obrigadas a indicar em seus sites os dados identificadores da empresa prestadora do serviço de segurança, bem como, disponibilizar a imagem do alvará de autorização de funcionamento da empresa de segurança expedido pela Polícia Federal.

Art. 2º - Os estabelecimentos comerciais em funcionamento na data do início de vigência desta Lei deverão adequar-se às suas disposições no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua regulamentação.

Art. 3º - Em caso de descumprimento, aplica-se o disposto no artigo 56 da Lei Federal nº 8.078/1990.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**DEPUTADO CLÓVIS MOTTA**" da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 19 de abril de 2016.

EZEQUIEL FERREIRA
DEPUTADO ESTADUAL - PSDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 034/2016 E PROCESSO Nº 0667/2016.

A presente propositura tem como finalidade última defender o bem-estar da coletividade, na medida em que pretende tutelar a sua segurança em momentos de lazer. Visa, portanto, permitir que o usuário de casas noturnas, casas de show, boates e similares, possa desfrutar tranquilamente de seus períodos de descanso.

Fundamenta-se, deste modo, no dever do Estado de fiscalizar as atividades econômicas desenvolvidas em seu território, como garantia de que não se tornem prejudiciais ao meio ambiente ou à incolumidade dos usuários.

Nesta medida, pretende-se a identificação clara, para o consumidor destes estabelecimentos, de todos os elementos de segurança oferecidos, incluindo-se também o nome e os dados da empresa que presta o próprio serviço de segurança.

Garante-se, com isto, conforto ao consumidor, inserindo-se a medida dentre os seus direitos básicos à informação.

Diante da relevância da matéria e do interesse público da qual está revestida, solicito o apoio dos Nobres Deputados na aprovação desta relevante iniciativa.

EZEQUIEL FERREIRA
DEPUTADO ESTADUAL - PSDB

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA GERAL DA ASSEMBLEIA

PORTARIA Nº. 015/2016 - SGA

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia de Viveiros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeado pelo Ato da Mesa nº 621, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 13 de fevereiro de 2015.

Considerando a necessidade de disciplinar o atendimento na Coordenadoria de Saúde e Assistência Social desta Casa Legislativa, com relação ao Exame Admissional;

Considerando que o exame admissional é obrigatório para admissão de Servidor nesta Casa Legislativa;

Considerando que o exame admissional é necessário para comprovar o bom estado de saúde físico e mental do servidor que irá exercer o Cargo a que será destinado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que o médico plantonista, responda na ausência e impedimentos dos membros da Junta Médica da Coordenadoria de Saúde e Assistência Social, nos termos da Portaria nº 014/2016 - SAG de 17/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de abril de 2016.

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constantes do Processo Nº 013/2016, com base na decisão do Superior Tribunal de Justiça no RE 633.432, bem como no entendimento do Tribunal de Contas da União no acórdão de nº 2.079/2014.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 12 de abril de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Secretário Geral

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constantes do Processo Nº 014/2016, com base na decisão do Superior Tribunal de Justiça no RE 633.432, bem como no entendimento do Tribunal de Contas da União no acórdão de nº 2.079/2014.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 12 de abril de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Secretário Geral

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constantes do Processo Nº 015/2016, com base na decisão do Superior Tribunal de Justiça no RE 633.432, bem como no entendimento do Tribunal de Contas da União no acórdão de nº 2.079/2014.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 12 de abril de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR

EDITAL DA OFERTA DAS TURMAS MES006 NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, ANO LETIVO DE 2017, E RESPECTIVO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS.

O Diretor Geral do Instituto do Legislativo Potiguar, Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o estabelecido no art. 8º do Regimento Interno do ILP, torna público, especialmente para os servidores desta Casa, o presente **EDITAL** que rege a oferta da Turma MES006 no **CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL STRICTO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA**, no ano letivo de 2017, e o respectivo processo seletivo de candidatos, observando o disposto no Ato da Mesa de nº 126/2014, publicado no Boletim Oficial nº 3109, de 06/03/2014, observadas as seguintes disposições:

1. DA FINALIDADE DO CURSO: O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL STRICTO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA, pós-graduação strictu sensu, oferecido pelo Instituto do Legislativo Potiguar - ILP destina-se à qualificação de servidores desta Casa Legislativa, objetivando fomentar a modernidade do processo de gestão da Assembleia e promover a valorização do servidor, seja pelo incremento da titulação acadêmica, com avanço na formação escolar de nível superior, seja pelo aprimoramento de seu desempenho funcional. (Art. 1º do Ato da Mesa nº 126/2014).

2. DADOS SOBRE O CURSO:

2.1 Credenciamento: A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) oferece cursos de pós-graduação strictu-sensu conforme condições dispostas na proposta apresentada e regulamentação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Resolução nº 72/2004-CONSEPE, de 09 de novembro de 2004, a qual dispõe acerca das normas dos programas e cursos de pós-graduação da UFRN.

2.2 Público Alvo: Servidores da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, portadores de titulação acadêmica no nível de graduação ou de pós-graduação.

2.3 Turno de funcionamento: Matutino/Vespertino/Noturno

2.4 Dias Letivos: 5ª e 6ª feira.

2.5 Modalidade: Presencial.

2.6 Início das aulas: março de 2017.

2.7 Carga Horária: mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas.

2.8 Local do Curso: nas dependências do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da UFRN.

2.9 Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

2.10 Formação Acadêmica: Mestrado, Pós-Graduação strictu sensu.

2.11 Da turma: A Turma MES006 têm instalação prevista para o primeiro semestre letivo do ano de 2017, criada pela Portaria Nº 009/2015 - DG/ILP-AL/RN, de 17 de julho de 2015, com 05 (cinco) vagas para o ano letivo 2017 atende à programação acadêmica regular do ILP e da UFRN.

3. DO PROCESSO SELETIVO: O preenchimento das vagas destinadas à Turma MES006 dar-se-á mediante processo seletivo.

3.1 Teste ANPAD: O Teste ANPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração) é um exame nacional que avalia conhecimentos das línguas portuguesa e inglesa; e habilidades em raciocínios lógico, quantitativo e analítico. Esse exame é utilizado como requisito obrigatório pela UFRN e é parte inicial do processo de seleção. O teste é composto por 05 (cinco) provas de 17 (dezesete) questões sobre os temas.

3.1.1 Local de Inscrição: A inscrição para o Teste ANPAD é realizada somente através do site da ANPAD: <http://www.anpad.org.br>

3.1.2 Taxa de Inscrição: A taxa de inscrição, que deverá ser paga pelo aluno por meio de boleto bancário, impresso após preenchimento on-line do formulário de inscrição na sitio da ANPAD. O valor das inscrições pode ser visto no sitio da ANPAD. Esse teste é uma habilitação pessoal do aluno ao processo seletivo e será pago integralmente pelo candidato. A inscrição no teste ANPAD independe do processo de inscrição e seleção no curso. Para o teste previsto para junho de 2016, o valor é de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para pagamento até dia 27 de abril de 2016 ou R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) para pagamento até o dia 10 de maio de 2016.

3.1.3 Período e Horário de Inscrição: O teste ANPAD é realizado em três edições anuais, nos meses de fevereiro, junho e setembro. O resultado obtido em determinada edição tem validade de até 2 (dois) anos, fazendo com que o aluno que o realize a partir de fevereiro/2015 terá seu resultado aceito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e conseqüentemente no ILP. Para o próximo teste ANPAD previsto para junho de 2016, as inscrições estão em andamento até às 16hs do dia 10 de maio de 2016.

3.1.4 Data da Prova: 12 de junho de 2016. Àquele que perder esta prova, ainda terá oportunidade de realização da prova em setembro de 2016, em data a ser divulgada no sitio da ANPAD.

3.1.5 Local da prova: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nesta capital.

3.1.6 Documentos para realização:

- I. O candidato deverá se atentar ao Edital n. 01/2016 - Edição Junho 2016 do Teste ANPAD, disponível no sitio informado no item 3.1.1;
- II. Os inscritos que realizam o Teste ANPAD recebem, via de regra, um certificado relativo ao seu desempenho nas provas. Os resultados obtidos pelos inscritos são também automaticamente disponibilizados às instituições usuárias selecionadas no ato da inscrição.

3.2 Das inscrições: Por procedimentos de inscrição se entende a seqüência de prescrições normativas a serem cumpridas pelos interessados em se habilitar para o processo seletivo que definirá o ingresso no Curso. O cumprimento dessas prescrições já constitui uma primeira instância seletiva, tendo em vista que o não atendimento das condições aqui definidas para a inscrição implica na eliminação sumária do interessado.

3.2.1 Período e Horário de Inscrição: 01 de junho de 2016 a 25 de outubro de 2016, das 08 às 17 horas.

3.2.2 Local de Inscrição: Central de Atendimento do Instituto do Legislativo Potiguar, na Rua Açú, nº 426, Bairro do Tirol, nesta capital.

3.2.3 Documentos a serem apresentados:

- I. Requerimento da inscrição, em formulário disponibilizado pelo ILP;
- II. Cópia do Diploma de Curso de Graduação.
- III. Cópia de Certificado de Pós-Graduação, se houver.
- IV. Uma foto 3 x 4.
- V. Cópia da carteira de identidade e do CPF.
- VI. Certificado relativo ao resultado das provas do teste ANPAD emitido após o teste realizado em 12 de junho de 2016 ou em setembro de 2016, como estabelecido no item 3.1.6.
- VII. Termo de compromisso e de autorização, em conformidade com o estabelecido no item 8.1 como condições suplementares para acesso ao curso.
- VIII. Exposição, em um mínimo de 20 linhas, das razões que justifiquem o interesse pelo Curso, a qual será considerada na contagem de pontos no processo de classificação.
- IX. Exposição, em no máximo 08 páginas, do anteprojeto de projeto de intervenção ou de dissertação que o aluno tem interesse em realizar, a qual será considerada na contagem de pontos no processo de classificação e deverá ser apresentado para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte na fase seguinte do processo seletivo.
- X. Curriculum Vitae, informando e comprovando situações pessoais e funcionais, as quais serão específica e valorativamente consideradas no processo de classificação.
- XI. O candidato deve apresentar declaração comprobatória de sua situação funcional, expedida pelo Setor de Recursos Humanos, contendo, pelo menos, as seguintes informações: matrícula; cargo; natureza do vínculo funcional; setor de lotação; tempo de serviço público, exclusivamente, na Assembleia; exercício de cargos ou funções de gestão, com respectivos períodos; e estágios de trabalho realizados na assembleia, com respectivos períodos.

4. DA SELEÇÃO: A seleção dos candidatos será realizada em 02 fases, a primeira realizada internamente no ILP (somente poderão realizar os candidatos que tiverem realizados o teste ANPAD) e a segunda conforme edital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). A primeira fase será composta por uma comissão designada pelo Diretor Geral do ILP, presidida pelo Diretor Geral e composta, ainda, pela Secretária Escolar do ILP e por um servidor portador de titulação em nível de pós-graduação.

4.1 Fase 01

4.1.1 Período: 01 de junho de 2016 a 25 de outubro de 2016.

4.1.2 Critérios: A seleção de candidatos ao preenchimento de vagas observará os seguintes critérios:

- I. Somente participarão do processo seletivo os candidatos que tiverem atendido todos os requisitos exigidos no processo de inscrição.
- II. Como critério de desempate, será observada a série de situação funcional:
 - 1º) servidores ocupantes de cargo efetivo;
 - 2º) servidores ocupantes de cargo comissionado;
 - 3º) Outros servidores e integrantes do Quadro de pessoal da Fundação Djalma Maranhão.
- III. Os candidatos, por ordem de critérios preferenciais, receberão uma pontuação para cada item da seleção e serão classificados em ordem crescente, obedecendo aos requisitos definidos no quadro a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PONTUAÇÃO

ITENS DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL
1. Análise da exposição, em no máximo 08 páginas, do anteprojeto de projeto de intervenção ou de dissertação que o aluno tem interesse em realizar.	ZERO a 25	25
2. Análise da exposição, em um mínimo de 20 linhas, apresentando as razões que justifiquem o interesse pelo Curso.	ZERO a 05	05
3. Natureza do Vínculo Funcional (adota-se a maior pontuação): 3.1 Servidores de cargo efetivo - 10 pontos 3.2 Servidores de cargo comissionado - 08 pontos 3.3 Outros servidores, integrantes do Quadro de Pessoal da Fundação Djalma Marinho - 05 pontos	ZERO a 10	10
4. Formação acadêmica: 4.1 Pós-Graduação - 10 pontos 4.2 Graduação - 03 pontos	ZERO a 10	10
5. Tempo de Serviço faltante para Aposentadoria: 5.1 Acima de 15 anos - 10 pontos 5.2 De 05 a 14 anos - 08 pontos 5.3 Abaixo de 05 anos - 05 pontos	ZERO a 10	10
6. Possibilidade de Docência (capacidade de cumprir exigências do item 8.1): 6.1 Exerce ou Exerceu Cargo de Coordenador de Curso de Graduação ou Pós-Graduação - 05 pontos por coordenação (máximo de 10 pontos). 6.2 Exerce ou Exerceu Cargo de Professor Universitário - 05 pontos	ZERO a 15	15
7. Possibilidade de Orientação de Monografia (capacidade de cumprir exigências do item 8.1): 7.1 Exerce ou Exerceu Orientação de Monografia para Curso de Graduação ou Pós-Graduação - 03 pontos por orientação (Máximo 15 pontos).	ZERO a 15	15
8. Publicação de Livro ou Artigo técnico no tema de administração pública: 8.1 Publicação de Livro - 10 pontos 8.2 Publicação de Artigo Técnico - 05 pontos	ZERO a 10	10
Pontuação máxima		100

4.2 Fase 02:

4.2.1 Período: de 01 de novembro de 2016 até 31 de janeiro de 2017 conforme edital a ser emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte

4.2.2 Participantes: Os 20 (vinte) alunos aprovados na fase 01 desse edital serão encaminhados para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte através de carta de encaminhamento, para seguir o edital de publicação do curso.

4.2.3 Finalidade: Essa fase terá a finalidade de aprovação de projeto de pesquisa, onde a Universidade, preocupada em manter alunos que agreguem valor ao Mestrado Profissional, que é analisado pela CAPES para pontuação, manutenção e aperfeiçoamento do programa, irá aprovar os alunos que terão direito a ingresso.

4.2.4 Critério: A Universidade Federal do Rio Grande do Norte irá realizar seu processo de seleção conforme exigências do Edital publicado pela mesma, onde os candidatos aprovados terão a pontuação inicial do teste ANPAD, além das fases de redação e de Avaliação do Projeto de Estudos a ser realizado.

5. PREENCHIMENTO DAS VAGAS: As vagas, com quantidade e destinação estabelecidas no item 2.11, serão preenchidas pelos candidatos que tiverem atendido todos os requisitos exigidos no processo de inscrição e que sejam aprovados no processo seletivo.

5.1 Para a Turma MES006, essas vagas serão preenchidas pelos candidatos selecionados na sequência de 01 (um) a 05 (cinco), na ordem crescente de classificação.

5.2 Os candidatos não habilitados inicialmente para o preenchimento das vagas, em conformidade com os itens anteriores, serão considerados suplentes (06 a 20), obedecendo à estrita ordem sequencial crescente de classificação nas respectivas categorias. Poderão ser disponibilizadas mais vagas pela Universidade, e, de acordo com o recurso disponível ao ILP, ser disponibilizadas aos suplentes.

5.3 No caso dos candidatos aprovados na fase 01 não serem aprovados na fase 02, ou pelo não comparecimento de candidato convocado para a avaliação da UFRN ou matrícula no prazo divulgado, as vagas remanescentes poderão ser acrescentadas no ano letivo subsequente.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Fase 01: Até o dia 31 de outubro de 2016, o resultado da seleção será publicado no Boletim Oficial da Assembleia e nos murais do ILP e divulgado pela da TV Assembleia. Fase 02: Até 31 de janeiro de 2016, onde os alunos terão o prazo informado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte para confirmação de suas matrículas.

7. DA MATRÍCULA: A matrícula, ato formal de vinculação do aluno à Universidade e ao curso, formaliza-se com o despacho autorizatório do Diretor Geral no requerimento inicial de inscrição do candidato.

7.1 A inscrição no processo seletivo e a matrícula no curso importam na aceitação deste Edital, do Regimento Interno do Universidade e de atos normativos internos e externos em vigor ou dos que vierem a ser fixados pelos órgãos competentes.

7.2 Os candidatos classificados na seleção deverão confirmar suas matrículas no curso até data informada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

7.3 Faculta-se ao aluno o cancelamento de matrícula, com a conseqüente perda de seu vínculo, bem como o ressarcimento do curso à Assembleia Legislativa, em qualquer estágio do Curso.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 DAS CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DE ACESSO AO CURSO: O acesso ao Curso por quem se habilitar ao preenchimento de vaga, após aprovação nas 02 fases de seleção, em conformidade com o estipulado neste Edital, ficará ainda condicionado à assinatura de termo de compromisso e de autorização, declarando:

- I.** Ter ciência de que a participação no Curso não implicará em qualquer ônus financeiro para o servidor, por ser integralmente patrocinado pela Assembleia, desde que ele tenha aproveitamento acadêmico e frequência regular que o habilitem à obtenção do diploma de mestrado.
- II.** Manifestar concordância com a obrigação da frequência nas atividades acadêmico-pedagógicas do curso e com os procedimentos de avaliação, para a obtenção do diploma.
- III.** Assumir a responsabilidade pessoal de ressarcir à Assembleia dos valores pecuniários investidos em seu favor no curso, em caso de abandono do curso, em qualquer fase, sem motivo justo devidamente comprovado e aceito pela assembleia, ou na hipótese da não habilitação ao certificado de conclusão pelo não atendimento do requisito da frequência.

IV.Concordar que o valor unitário/aluno para o ressarcimento, conforme definido no item anterior, será equivalente a 24 parcelas de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

V.Autorizar a consignação pela Assembleia, em folha de pagamento, do ressarcimento que por ventura lhe venha a ser atribuído em razão da ocorrência do previsto nos itens anteriores.

VI.Após a conclusão do curso, assumir a responsabilidade pessoal de:

1. Atuar como professor em 02 (duas) disciplinas nos cursos de Pós-Graduação lato sensu no período de 2019 até 2020 - mesmo tempo do curso realizado;
2. Ser o orientador de Monografia de pelo menos 10 (dez) alunos dos cursos de Pós-Graduação lato sensu, no período de 2019 até 2020.

8.2 Nos casos de imprevistos ou de circunstâncias de notória justificação, em qualquer fase do certame seletivo, este poderá ter sua realização adiada pela Direção Geral, por iniciativa própria ou em atendimento à indicação da Comissão do Processo Seletivo.

8.3 Em circunstâncias devidamente justificadas, o turno de funcionamento e os dias letivos poderão ser alterados pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

8.4 As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor Geral do ILP, ouvido, quando necessário, o Conselho Consultivo do ILP.

Natal, 18 de abril de 2016.

Professor Carlos Eduardo Artioli Russo
Diretor Geral do ILP

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR

Portaria Nº 006/2016 - DG/ILP-AL/RN.

Natal, 15 de abril 2016.

O Diretor Geral do Instituto do Legislativo Potiguar, Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o estabelecido no art. 51 do Regulamento de cursos de Pós-Graduação Latu Sensu do ILP,

- Considerando a previsão de instalação de uma nova turma no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DOCUMENTAL, com 04 (quatro vagas);

- Considerando estar o Instituto do Legislativo Potiguar credenciado para a oferta de cursos de Pós-Graduação "Lato-Sensu" no Sistema Estadual de Ensino, através do Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Norte de nº 24.776/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, em 30/10/2014, fundamentado no Parecer 037/2014 do Conselho Estadual de Educação - RN, e no Ato Homologatório da decisão plenária do CEE-RN, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 31/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Criar 01 (uma) turma no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DOCUMENTAL, sob a denominação de Turma GDC012, para implantação neste ano letivo de 2016.

§ 1º A Turma GDC012, com 04 (quatro vagas), tem natureza especial, por decorrer do cumprimento de programação de cursos para o 1º. Semestre letivo de 2016,

Art. 2º. O acesso ao curso dar-se-á mediante processo seletivo regido por edital emanado do ILP, adotando como série na ordem de classificação, os seguintes critérios de prioridade:

- 1º) servidores ocupantes de cargo efetivo;
- 2º) servidores ocupantes de cargo comissionado;
- 3º) outros servidores.

Parágrafo único. A situação funcional adotada como critério de desempate deve ser atestada pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Assembleia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Professor Carlos Eduardo Artioli Russo
Diretor Geral do ILP

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR

Portaria Nº 007/2016 - DG/ILP-AL/RN.

Natal, 15 de abril 2016.

O Diretor Geral do Instituto do Legislativo Potiguar, Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o estabelecido no art. 8º do Regimento Interno do ILP,

- Considerando a previsão de instalação de OFICINAS TÉCNICAS DE CAPACITAÇÃO, com 08 (oito vagas) disponíveis para cada oficina de acordo com o tema oferecido pelo calendário semestral da Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte;

- Considerando a necessidade de aprendizagem e de execução de projetos, cada uma das OFICINAS TÉCNICAS DE CAPACITAÇÃO será realizada em 04 (quatro) horas para cada tema apontado de pesquisa, e deverá dar sequência ao projeto de acordo com o número de oficinas necessárias para complemento, aplicação, monitoramento e auditoria dos processos realizados aferidos pela Direção Geral do ILP;

- Considerando a necessidade setorial e também do planejamento estratégico da Casa Legislativa serão ofertadas, pelo menos, 10 temas semestrais de OFICINAS TÉCNICAS DE CAPACITAÇÃO, que poderá ser aumentado de acordo com a apresentação das necessidades departamentais;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o projeto de OFICINAS TÉCNICAS DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, para implantação nos anos letivos de 2016 a 2019.

§ 1º As oficinas técnicas de capacitação têm como objetivo apresentar as diretrizes para o planejamento e a execução de ações que permitam o desenvolvimento administrativo de todas os setores que participam do fluxo processual administrativo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. Proporcionar formação efetiva, com agentes dotados de notório conhecimento para auxílio na resolução de problemas do dia-a-dia de cada setor;

§ 2º As oficinas técnicas de capacitação visam contribuir, conforme previsto na legislação vigente, por meio da formação de recursos humanos na área da gestão pública, para o treinamento e desenvolvimento de pessoal da Assembleia Legislativa; contribuir na gestão de pessoas, com capacitação interdepartamental realizada nos segmentos de avaliação de desempenho, desenvolvimento de equipe, liderança e motivação a fim de evoluir os setores, preparando para ações estratégicas futuras; contribuir na elaboração e gestão de contratos e licitações, com capacitação interdepartamental

realizada nos segmentos de licitação e contratos, elaboração de termo de referência e atividades que se julgarem necessárias para o complemento da atividade dos setores; contribuir no monitoramento e no planejamento de ações estratégicas, com capacitação da equipe de Planejamento Estratégico e do grupo focal realizada nos segmentos de planejamento estratégico, elaboração de projetos, fluxo processual, indicadores e inovações na gestão pública, e atividades que se julgarem necessárias para o complemento da atividade dos setores; contribuir no entendimento da atividade pública, com capacitação realizada nos conceitos de introdução ao governo e orçamento público, e atividades que se julgarem necessárias para o complemento da atividade dos setores;

Art. 2º. Para melhoria no desempenho das oficinas serão anualmente realizados artigos científicos, que poderão ser publicados, para os temas desenvolvidos no período, de natureza legislativa, para auxiliar na formação de histórico de pesquisas e ações que facilitem a continuidade e inovações futuras na Assembleia Legislativa Estadual.

Art. 3º. O acesso ao curso dar-se-á mediante indicação da direção administrativa da Assembleia Legislativa em acordo com a coordenação técnica do planejamento estratégico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Professor Carlos Eduardo Artioli Russo
Diretor Geral do ILP

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR

Portaria Nº 008/2016 - DG/ILP-AL/RN.

Natal, 18 de abril 2016.

O Diretor Geral do Instituto do Legislativo Potiguar, Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o estabelecido no art. 27 do Regimento Interno do ILP,

- Considerando a necessidade de promover orientação de monografia de forma continuada e prevista no calendário dos cursos de Pós-Graduação certificados pela Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, com diploma comprobatório de Pós-Graduação Strictu Sensu, MATILDE MEDEIROS DE ARAÚJO, ABDON SILVA RIBEIRO DA CUNHA e JUAREZ AZEVEDO DE PAIVA, para, sob a presidência do servidor, PROFESSOR CARLOS EDUARDO ARTIOLI RUSSO, matrícula nº 204.883-3, Diretor Geral do ILP, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, visando a qualidade de orientação, bem como, a garantia de continuidade do processo de orientação dos alunos.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou de impedimento de contratação de um dos membros, será designado um servidor da Assembleia, com capacidade comprovada para assumir o posto, para participar como membro ad-hoc.

Art. 2º. Os professores acima nomeados, terão a preferência para realizar os contratos de acordo com o Ato de Mesa 2559 de 07 de agosto de 2015, com no máximo 20 (vinte) orientações por contrato, para validar sua condição de professor contratado para as atividades docentes de orientação de cursos de Pós-Graduação.

Art. 3º. Os membros dessa comissão, serão responsáveis por atender ao procedimento de monografia, definido pelo Diretor Geral do ILP, prevendo regulamento a ser seguido pelo aluno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

Professor Carlos Eduardo Artioli Russo
Diretor Geral do ILP